

**EDITAL 06/2025**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**

**CHAMADA DE ABERTURA DE GRUPOS DE ESTUDOS  
PARA ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**

A **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente edital de Chamada de Abertura de Grupos de Estudo para Atividades de Iniciação à Pesquisa e Extensão, para o ano de 2025.

**1. DOS OBJETIVOS**

O objetivo do presente edital consiste em cadastrar os projetos de grupos de estudos da Ugv - Centro Universitário, nos termos do seu regulamento.

**2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

A inscrição dos grupos de estudo se dará a partir da presente data, e se estenderá até 30 de setembro de 2025.

Os grupos propostos fora do prazo precisarão de autorização da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão para participar do Programa de Iniciação Científica.

**3. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

O projeto deverá ser apresentado através do protocolo geral da PROPPEX.

Protocolo geral:

<https://forms.gle/Jci1mxaJ1GBxNcMw9>

O Projeto de Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitário deverá ser elaborado nos termos e modelos disponibilizados.

Modelo do projeto:

<https://drive.google.com/drive/folders/1-R82eAbpCsTnUJonnl6UGxJPXQliRE7J>

#### 4. DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

O presente edital estabelece o cumprimento de diversos requisitos formais, entre eles a elaboração de documentos necessários para a sua concretização e comprovação. Dito isso, é imprescindível que aqueles que se proponham a elaborar o projeto tenham disponibilidade para estar presente nas datas solicitadas pela PROPPEX, e providenciem, sempre nos prazos estabelecidos, os documentos solicitados.

##### 4.1. DOS GRUPOS DE ESTUDO

O grupo de estudo deverá promover reuniões periódicas. Nos encontros deverão ser discutidos os projetos de iniciação à pesquisa e extensão que se pretende implementar, sua evolução e os resultados alcançados.

##### 4.2. DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE RÁDIO “EXTENSÃO UGV”

O grupo de estudo poderá participar do programa de rádio “Extensão Ugv”. A data de participação será definida em reunião dos professores extensionistas.

##### 4.3. DO ENCONTRO INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO E INOVAÇÃO - EINSTEN

O grupo de estudo poderá participar do Encontro Institucional de Extensão e Inovação – Einsten – promovido pela Ugv - Centro Universitário, apresentando as atividades realizadas, ou ainda em desenvolvimento.

##### 4.4. DO ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O grupo de estudo poderá participar do Encontro de Iniciação Científica promovido pela Ugv - Centro Universitário, apresentando os trabalhos produzidos.

##### 4.5. DO RELATÓRIO FINAL

O grupo de estudo deverá, ao final da realização do Projeto de Iniciação à Pesquisa e Extensão, entregar o relatório final, nos termos e modelos definidos pela PROPPEX.

O Relatório Final é documento importante do Programa, pois nele constam descritas todas as ações realizadas, permitindo a certificação dos participantes. Através do relatório se comprova a articulação entre as atividades de extensão, ensino e iniciação à

pesquisa realizadas na instituição, cumprindo assim as disposições legais estabelecidas pelo Ministério da Educação, bem como pela Ugv - Centro Universitário.

A entrega do relatório final deverá ser feita em um único arquivo, enviado através do protocolo geral.

O Modelo de Relatório Final e os modelos de documentos estão disponíveis através do link acima citado, e deverão ser entregues até 10 de dezembro de 2025.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2025.



**PROF. JOÃO VITOR PASSUELLO SMANIOTTO**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão  
Ugv - Centro Universitário